

~ Portaria no 290 ~

O Sr. Antônio Tinsé, Prefeito Municipal de Jarema, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

De acordo com o Decreto. Lei no 13030, conceder à Sra. Jemane de Castro R. Silva, Bibliotecária desta Prefeitura, 20 (vinte) dias de férias, a partir de 17 do corrente.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Jarema, 18 de novembro 1947

Antônio Tinsé

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria em, 18 de novembro de 1947

[Assinatura]
Secretário em Comand.